CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.627/2024

Concede Títulos de Cidadão Vitoriense e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam concedidas Honrarias destinadas à entrega do Título de Cidadão Vitoriense às personalidades que se destacaram por suas contribuições relevantes para o Município de Vitória, conforme Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021, às seguintes personalidades:

HONRARIAS EM TÍTULOS:

I. Amanda de Araújo Guerreiro Schiavon

II. André Brandino Pego

III. Antônio Eduardo Oliveira Santos (Duda Brasil)

IV. Dalto Neves

V. Daniel Fernando Flach

VI. Davi Pereira do Lago

VII. Deyvid Luiz Santos Ferreira

VIII. Edgard Cândido de Oliveira

IX. Eduardo Vieira Gomes

X. Geila Salomão Santos

XI. Júlio César Costa de Oliveira

XII. Marcus Vinícius Petrucci

XIII. Marlene Spadetto

XIV. Maurício Soares Leite

XV. Raphael Henrique Pinheiro Abdalla

XVI. Ronaldo Batista de Lima

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340031003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAURICIO SOARES LEITE:42098572700 Data: 03/01/2025 15:01:43
Assinado digitalmente por ANDERSON GOGGI RODRIGUES:05516775701 Data: 16/12/2024 14:51:11
Assinado digitalmente por LEONARDO PASSOS MONJARDIM:03159498727 Data: 16/12/2024 14:49:43
Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 16/12/2024 14:47:59

XVII. Telêmaco Antunes de Abreu

XVIII. Vinícius José Simões

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de dezembro de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330034003100360039003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.